



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 279/2026

“Aprova a prestação de contas anuais do Município de Buritis Estado de Rondônia – Exercício 2024 e dá outras providencias”.

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando a deliberação em plenário na 14ª (Décima Quarta) Sessão Ordinária, realizada em 08 de Maio de 2025.

Faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente
DECRETO:

Art. 1 Fica ratificado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia sobre o Processo **01494/2025TCE-RO** e, assim sendo, fica aprovado a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Buritis, em relação ao Exercício Financeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.



Adriano de Almeida Lima
Presidente da Câmara Municipal de Buritis/RO

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

No: 11105/26 A: 10106126

